

Livro 10

3

CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Certifico que este
foi transcrito no livro de Registro de
sob nº
situado em
atendendo ao inciso III, inciso XII da
Constituição Federal
Macambira - SE

LEI Nº 472/02

De 04 de Dezembro de 2002.

Marluce Passos Oliveira
CPF 660.760.565-68
Chefe de Gabinete

“Altera Lei nº 380, de 07 de março de 1997, que dispõe sobre a Estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III, do art. 4º, da Lei nº 380, de 07 de março de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

III – ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (SEMEC)
2. Secretaria Municipal de Ação Social. (SEMAS)
3. Secretaria Municipal de Saúde. (SEMS)
4. Secretaria Municipal de Agricultura. (SEMAG)
5. Secretaria Municipal do Desporto. (SEMDESP)

Art. 2º - O Departamento de Desporto, criado pela Lei nº 380, de 07 de março de 1997, passa a integrar a Estrutura da Secretaria Municipal do Desporto (SEMDESP).

Art. 3º - As competências estabelecidas nos incisos XVII, XVIII e XIX, do art. 16, da Lei nº 380, de 07 de março de 1997, passam a ser da Secretaria Municipal do Desporto (SEMDESP).

Art. 4º- Os ANEXOS I, V, XI, Lei nº 380, de 07 de março de 1997 passam a vigorar com as alterações ora introduzidas, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 5º - A Estrutura Administrativa do município de Macambira, Estado de Sergipe, passa vigorar acrescida dos ANEXOS VII-A e VIII-A, que fazem parte integrante desta Lei.

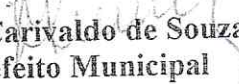
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

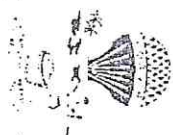


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA,
ESTADO DE SERGIPE, em 07 de dezembro de 2002.**

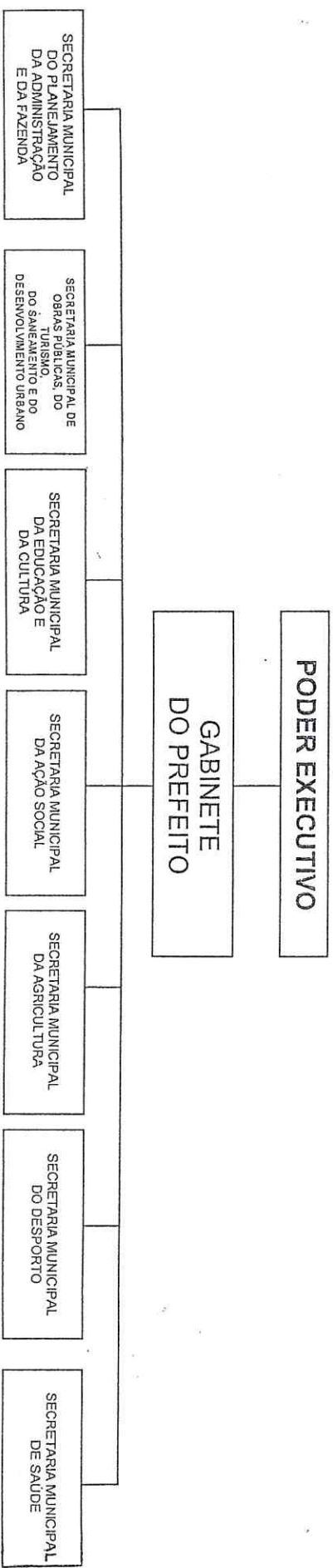

**José Carivaldo de Souza
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

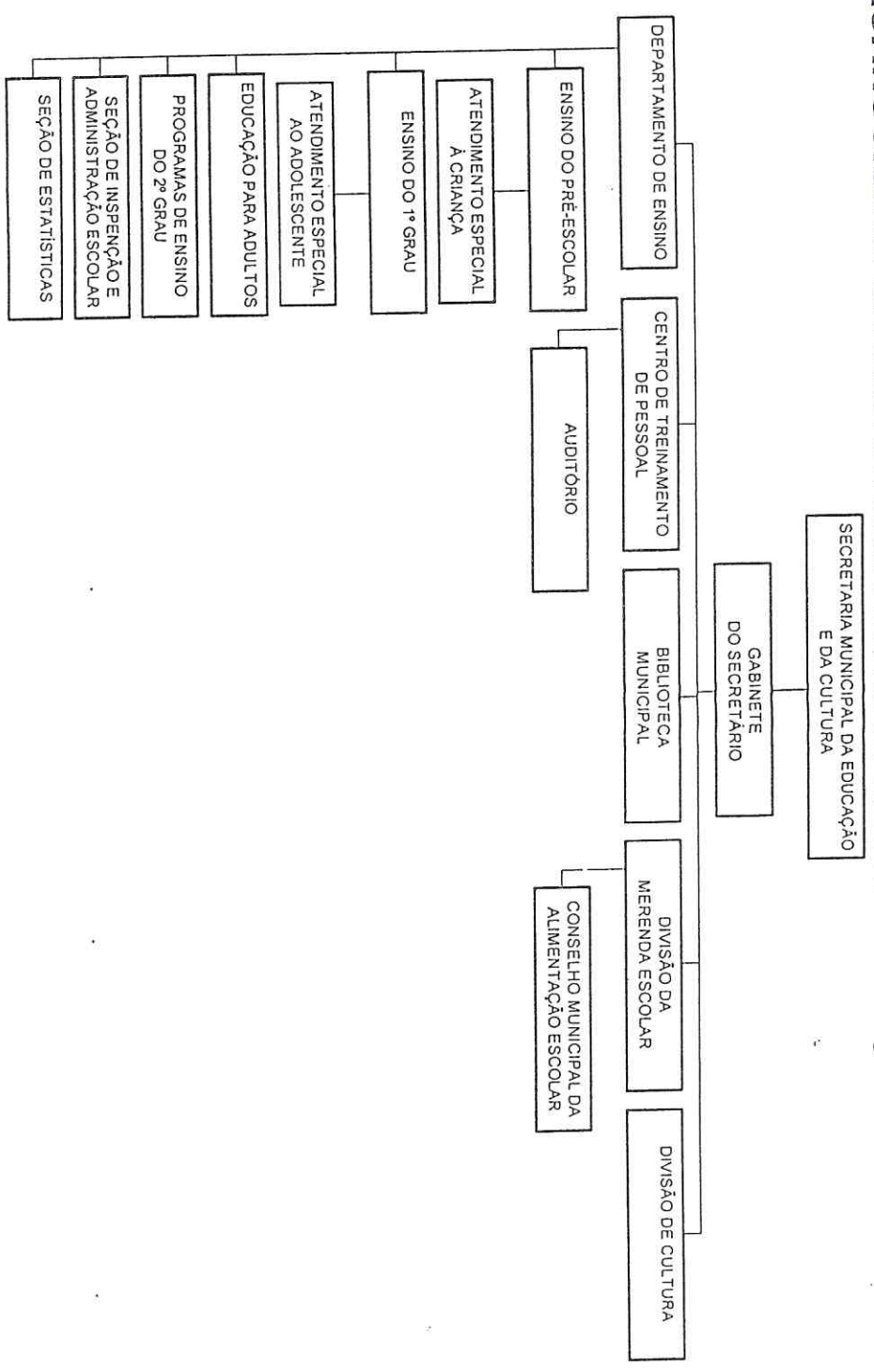


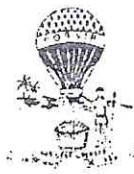


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ANEXO V

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

TABELA DE CARGO E PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR DE ASSUNTOS BUROCRÁTICOS	C.CS-03	01
COORDENADOR EDUCACIONAL	C.CS-02	01
CHEFE DA MERENDA ESCOLAR	C.CS-03	01
DIRETOR DA CULTURA	C.CS-03	01
DIRETOR DO CTP	C.CS-02	01
SECRETÁRIO DO CTP	C.CS-03	01
SECRETÁRIO DO SEMED	C.CE-01	01

TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO	F.CM-01	10



Prefeitura Municipal de Macambira

ANEXO XIII-A

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DO SEMDESP	C.CS-01	01
DIRETOR DE DESPORTO	C.CS-02	01